



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS



RESUMO DO CONTRATO Nº 096/2025.

CELEBRAÇÃO: 30.05.2025

PARTE: Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO.

CONTRATADA: JOÃO CARLOS BARBOSA, CPF nº 287.954.582-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente Contrato é a locação do imóvel localizado na Rua Marechal Rondon, 2434, CEP 76.926-000, neste município de Mirante da Serra – RO, para abrigar as instalações do (Almoxarifado e Garagem) da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, conforme as especificações e condições constantes no Processo nº 0056/CMMS/2025, Inexigibilidade Justificativa nº 0012/2025, nos termos do Termo de Referência e proposta apresentada pela Contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato tem início na data de sua assinatura com vigência de 12 (doze) meses, **Com seu início em 01 de junho de 2025 e seu término em 02 de junho de 2026.** Podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto nos termos do art. 107 da Lei n. 14.133/2021 a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor Total do presente Contrato é de R\$ \$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), para execução do objeto previsto na Cláusula Primeira. O pagamento será realizado mensal no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), e apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: – (Câmara Municipal de Mirante da Serra).

Elemento de Despesa: 33.90.36.– Serviços de Pessoa Física.

Programação: 01.031.0001.2001

Fonte de Recurso: Proprio.

INTERVINIENTE: Diretoria Geral/CMMS.

Processo Administrativo: nº 0056/CMMS/2025.

Mirante da Serra – RO., 30 de maio de 2025.


JOSIVALDO LUZADA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CMMS.



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO ERIN LOPES DE LIMA

RESUMO DO CONTRATO Nº 0001/2025

CELEBRAÇÃO DE 2025

PARTES: Câmara Municipal de Mirante da Serra - RO

CONTRA TADA: JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVA Nº 0001/2025-01

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de limpeza e conservação do patrimônio público da Câmara Municipal de Mirante da Serra - RO, para o exercício de 2025. O valor total do contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O contrato será firmado em 01 de junho de 2025 e terá vigência até 31 de maio de 2026. O contratado deverá apresentar plano de trabalho e cronograma de execução dos serviços.

O prazo de entrega dos serviços será contado a partir da data de assinatura do presente contrato. O contratado deverá apresentar relatório mensal de execução dos serviços. O contrato será rescindido automaticamente em caso de descumprimento das condições estabelecidas.

O valor total do presente Contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pago em uma única parcela em 01 de junho de 2025. O pagamento será realizado mediante depósito em nome do contratado, conforme dados bancários fornecidos.

TESTES: QUATRO - PA TESTES: QUATRO - PA TESTES: QUATRO - PA TESTES: QUATRO - PA

TESTES: QUATRO - PA TESTES: QUATRO - PA TESTES: QUATRO - PA TESTES: QUATRO - PA

TESTES: QUATRO - PA TESTES: QUATRO - PA TESTES: QUATRO - PA TESTES: QUATRO - PA

TESTES: QUATRO - PA TESTES: QUATRO - PA TESTES: QUATRO - PA TESTES: QUATRO - PA

TESTES: QUATRO - PA TESTES: QUATRO - PA TESTES: QUATRO - PA TESTES: QUATRO - PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

30 MAIO 2025 - 07 JUN. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora de Administração SEMUG
Portaria nº 7370/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

30 MAIO 2025 - 07 JUN. 2025
PUBLICADO

MARIA DE FATIMA M. DE A. MENDES
Chefe Div. Pessoal e Processos Administrativos
Portaria nº 1115/2025